



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2025-2029)**

ATA N.º 05

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A

15 DE ABRIL DE 2026

Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, reuniu na sala de reuniões da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 setembro – a Assembleia de Freguesia de Gaula, na sua Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula, ano 2026, do quadriénio 2025-2029, sob a presidência do **Senhor Luís Filipe de Quintal Nunes**, para debater o seguinte: -----

----- I PARTE – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----- 1. Apreciação, discussão e votação dos Votos de Congratulação ao Sport Club Juventude de Gaula, apresentados pelos membros do Juntos pelo Povo – JPP e pelos membros Coligação Mais Santa Cruz – PPD/PSD CDS-PP. -----

----- O Senhor Pedro Tomás Nóbrega de Sousa, em representação do Juntos pelo Povo, apresentou um voto de louvor ao Clube Sport Juventude de Gaula, manifestando satisfação e orgulho pelas notáveis conquistas alcançadas na sua atividade desportiva, com especial destaque para a subida à Divisão de Honra. Referiu que este feito é o resultado do empenho, dedicação e espírito de equipa demonstrados pelos atletas, equipas técnicas, direção e famílias, constituindo um marco na história do clube e da freguesia. Sublinhou ainda o excelente desempenho noutras modalidades além do futebol, evidenciando a diversificação da oferta desportiva e a qualidade do trabalho desenvolvido na formação. Por fim, enalteceu o exemplo de superação e promoção dos valores do desporto, expressando o reconhecimento da Assembleia de Freguesia e desejando a continuação de sucessos futuros ao clube. -----

----- A Senhora Maria Carolina Vieira Ferreira, em representação da Coligação Mais Santa Cruz – PPD/PSD CDS-PP, apresentou um voto de louvor ao Clube Sport Juventude de Gaula pela conquista do título de campeões da primeira divisão no escalão de iniciados, ocorrida a 15 de fevereiro de 2026, destacando o empenho dos atletas, equipa técnica e respetivas famílias. Estendeu ainda as congratulações pela vitória alcançada no dia 28 de março, que garantiu a subida da equipa principal à Divisão de Honra, sublinhando que a importância destes troféus



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2025-2029)**

ultrapassa a vitória desportiva, ao incentivar e fortalecer o espírito de competição e a formação social e desportiva na freguesia. Concluiu formulando votos de que o clube continue a alcançar sucessos, elevando o nome de Gaula. -----

Deliberação nº 13– Aprovados por unanimidade. -----

2. Apresentação de assuntos de interesse local. -----

----- A **Senhora Maria Carolina Vieira Ferreira** reportou que, após uma intempérie, ocorreu uma derrocada no Caminho Padre Mário Lobo, a qual está a interferir com a via e a tornar a curva perigosa, solicitando a intervenção junto do proprietário ou a limpeza e desimpedimento da mesma para garantir a segurança no local. -----

----- A **Senhora Presidente da Junta de Freguesia** informou que já foi dado conhecimento da situação à Proteção Civil, uma vez que as dimensões das pedras exigem meios técnicos específicos para a sua remoção, comprometendo-se a reforçar o pedido de intervenção durante a presente semana para normalizar a circulação na referida estrada. -----

----- Abertura-Presenças -----

----- Sendo 19h15, o Senhor **Luís Filipe de Quintal Nunes**, declarou aberta a sessão, passando de imediato à verificação das presenças. -----

----- Verificou-se que estavam presentes os seguintes membros eleitos: -----

----- Pelo partido Juntos Pelo Povo (adiante designado por JPP) -----

1. O Senhor **Luís Filipe de Quintal Nunes** -----
2. O Senhor **Manuel Fortunato Marques Jardim** -----
3. A Senhora **Anita Quintino de Sousa Nunes** -----
4. O Senhor **Pedro Tomás Nóbrega de Sousa** -----
5. A Senhora **Rubina Jorge Gomes** -----

----- Pela Coligação Mais Santa Cruz (adiante designado por PPD/PSD CDS-PP) -----

1. A Senhora **Maria Carolina Vieira Ferreira** -----
2. A Senhora **Celissia Dolores Ornelas Teixeira** -----
3. O Senhor **José Aldónio Freitas Aveiro** -----
4. O Senhor **Luís Humberto Vieira Betencourt** -----

----- **A representar a Junta de Freguesia, estiveram presentes:** -----

1. A Senhora **Presidente Andreia Micaela Gouveia** -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2025-2029)**

2. O Senhor Tesoureiro João Carlos Pereira Vieira de Freitas -----

3. A Senhora Secretária Carlota Filipa Pereira Rodrigues -----

----- **II PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Capítulo I – Atas das reuniões anteriores** -----

----- 1. Votação da Proposta da Ata n.º 02, da Sessão Ordinária, realizada a 22 de dezembro de 2025; -----

Deliberação nº 14 – Aprovado por unanimidade. -----

----- 2. Votação da Proposta da Ata n.º 03, da Sessão Extraordinária, realizada a 06 de janeiro de 2026; -----

Deliberação nº 15 – Aprovado por unanimidade. -----

----- 3. Votação da proposta da Ata n.º 04, da Sessão Extraordinária, realizada a 23 de março de 2026. -----

----- A Senhora Maria Carolina Vieira Ferreira solicitou uma correção à ata reforçando que a abstenção dos membros Coligação Mais Santa Cruz – PPD/PSD CDS-PP é justificada pela falta de conhecimento prévio da lista de arruamentos. -----

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia comprometeu-se a efetuar a retificação da ata. -----

Deliberação nº 16 – Aprovado por unanimidade -----

----- **Capítulo II – Secção de Administração e Finanças** -----

----- 4. Apreciação, discussão e votação, em minuta da **Proposta N.º 06/2026 - Documentos de Prestação de Contas, do exercício económico do ano 2025** – nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 17.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – (subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia); -----

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que este relatório e respetiva prestação de contas são referentes ao mandato anterior, do qual o atual executivo não fez parte na sua quase totalidade. Referiu que a documentação explana detalhadamente o trabalho



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2025-2029)**

realizado ao serviço da população, nomeadamente o conjunto de obras efetuadas e a aquisição de equipamentos, sublinhando que o atual executivo pretende dar continuidade ao rumo de gestão seguido anteriormente, colocando-se à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.-----

Deliberação nº 17 – Aprovado por maioria com cinco votos a favor do JPP e quatro abstenções da Coligação Mais Santa Cruz – PPD/PSD CDS-PP. -----

----- 5. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta N.º 02/2026 – Proposta de Aceitação de Donativos** – período compreendido entre 01/04/2025 e 31/03/2026 – nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – (subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia); -----

----- A Senhora Presidente apresentou a relação dos donativos efetuados a título individual e coletivo compreendidos entre um de abril de dois mil e vinte e cinco e a presente data, totalizando 1.290,00 euros em espécie e 50,00 euros em numerário. -----

Deliberação nº 18– Aprovado por unanimidade. -----

---- 6. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta N.º 04/2026 - Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – ano 2025** (subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia); -----

----- A **Senhora Presidente da Junta de Freguesia** informou que o referido relatório é relativo ao mandato anterior, sublinhando o seu cariz obrigatório e o objetivo avaliar as condições e o modo como foi assegurado o exercício do direito de oposição pelos partidos políticos representados no órgão deliberativo da freguesia. -----

Deliberação nº 19 – Aprovado por unanimidade. -----

----- 7. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta N.º 03/2026 - Inventário do Património da Junta de Freguesia de Gaula – ano 2025** (subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia); -----

----- A **Senhora Presidente da Junta de Freguesia** informou que o inventário do património é um documento de apresentação anual obrigatória, enquadrado no sistema de normalização contabilística aplicável às autarquias (SNC-AP). Referiu que a lista apresentada, que consta em



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2025-2029)**

anexo à proposta, é bastante extensa e detalhada, abrangendo tudo o que se encontra no interior da junta, bem como o património relativo a fontenários e viaturas. -----

Deliberação nº 20 – Aprovado por maioria com cinco votos a favor do JPP e quatro abstenções da Coligação Mais Santa Cruz – PPD/PSD CDS-PP. -----

----- **8. Apreciação da Proposta N.º 07/2026 - Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre Dezembro de 2025 e março de 2026, bem como os documentos de prestação de contas, nos períodos compreendidos entre: 01/12/2025 e 31/12/2025 | 01/01/2026 e 28/02/2026 – nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia).**-----

----- A **Senhora Presidente da Junta de Freguesia** esclareceu que o documento em apreço constitui o relatório de atividades do executivo, detalhando as ações desenvolvidas nos últimos tempos. Destacou, entre as iniciativas de maior impacto orçamental e social, o apoio à aquisição de medicamentos, o suporte aos produtores de trigo e cana-de-açúcar, a aquisição de raticida, bem como a atribuição de apoios a estudantes universitários. Referiu ainda a continuidade dos trabalhos de limpeza de veredas e arruamentos, além da parceria de apoio à escola, reforçando que todas as atividades se encontram devidamente documentadas e explanadas no relatório apresentado para apreciação. -----

Deliberação nº 21– O Órgão Deliberativo tomou conhecimento. -----

----- **III PARTE – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Não houve intervenções.-----

----- **2. Aprovação da Ata em Minuta n.º 05 (Mandato 2025-2029.** -----

Deliberação nº 22 – Aprovado por unanimidade. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas através de votação nominal e aprovados em minuta.



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2025-2029)**

----- Sendo 19h30, o Presidente desta Assembleia declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, onde eu, *Rubina Jorge Gomes*, 1.º Secretário, redigi e subscrevi com o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia

O Primeiro Secretário

O Segundo Secretário